



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 160/2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I** ao servidor Público Municipal, **SR. LUIS ALBERTO MARCULINO** no valor correspondente constante do Anexo V da Lei Municipal nº. 1.192, datada de 12 de dezembro de 2012, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.760, datado de 08 de março de 2013.

II – esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal